



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

EDITAL Nº. 04/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
ODONTOLÓGICAS 2023
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

RESUMO DO EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Edital nº 04/2022, para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado, na modalidade Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGCO e da Resolução Nº 03/2022-CEPE/UFES.

Ano 2023 Semestre 2º Coordenador do Programa: Sergio Lins de Azevedo Vaz Data do edital: 02 de dezembro de 2022	
Período de inscrições:	13 de março a 18 de abril de 2023 09 de maio de 2023
Vagas	10 vagas
Fase I	15 de maio de 2023 23 de maio de 2023
Resultado Preliminar Fase I	17 de maio de 2023 23 de maio de 2023
Data para recursos	18 e 19 de maio de 2023 24 e 25 de maio de 2023
Resultado final Fase I	24 de maio de 2023 26 de maio de 2023
Envio da Proposta Preliminar de estudo	25 e 26 de maio de 2023 29 e 30 de maio de 2023
Fase II: Proposta Preliminar de Estudos e Entrevista	01 e 02 de junho de 2023
Resultado Preliminar Fase II	05 de junho de 2023
Data para recursos	06 e 07 de junho de 2023
Resultado Final Fase II	13 de junho de 2023
Envio do Anexo III, Currículo <i>Lattes</i> e documentos comprobatórios	14 e 15 de junho de 2023
Fase III: Análise Currículo <i>Lattes</i>	16 a 20 de junho de 2023
Resultado Preliminar Fase III	21 de junho de 2023
Data para recursos	22 e 23 de junho de 2023
Resultado Final Fase III	26 de junho de 2023
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	26 de junho de 2023
Data para recursos	27 e 28 de junho de 2023
Resultado final do Processo Seletivo	30 de junho de 2023
Período de matrícula	03 a 07 de julho de 2023
Início das atividades	14 de agosto de 2023
Contato: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com	

Vitória – ES, 02 de dezembro de 2022

Sergio Lins de Azevedo Vaz

Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas



1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Processo Seletivo nº 04/2022, para o preenchimento de vagas regulares para o segundo semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado, na modalidade Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGCO e da Resolução Nº 03/2022-CEPE/UFES.

1.2 O PPGCO, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 28 de novembro de 2019 (Portaria nº 540, de 15 de junho de 2020, do Ministério da Educação - MEC), possui 01 (uma) área de concentração denominada Ciências Odontológicas e, tem por objetivo formar mestres com sólida formação teórica, didática e técnica, que contemple as diversas áreas das Ciências Odontológicas, para atuar como professor de graduação nas Instituições de Ensino Superior, com espírito crítico e reflexivo. O curso busca integrar os conhecimentos da Odontologia para aprimorar a formação acadêmica de seus alunos, além de fornecer subsídios para o desenvolvimento colaborativo de projetos de pesquisa que originem novos conhecimentos, tecnologias e processos que permitam melhorar a assistência e as políticas de promoção de saúde. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Etiopatogênese das doenças da boca

Linha 2: Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas

Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e o término de validade do cadastro de reserva, isto é, 90 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGCO os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, bacharelado, em Odontologia, devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no PPGCO.

3. Das Vagas

O PPGCO, neste processo seletivo, oferece até 10 (dez) vagas para aluno REGULAR do curso de Mestrado. O PPGCO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para o nível Mestrado em Ciências Odontológicas, distribuídas em 3 linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 (Etiopatogênese das doenças da boca) – 04 vagas; Linha 2 (Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas) – 04 vagas; Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico – 02 vagas.

3.1 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação. No ato da inscrição, os candidatos devem definir, em ordem de preferência, as linhas de pesquisa nas quais desejam trabalhar, **porém essa indicação estará condicionada à classificação dos candidatos e disponibilidade de orientador**. A distribuição dos candidatos aprovados nas linhas de pesquisa será determinada pelo Colegiado do PPGCO, após o término do processo com a liberação do resultado final e esgotados todos os prazos para recurso.

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.



4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: 13 de março a ~~18 de abril de 2023~~ **09 de maio de 2023**

4.2 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): TODOS os documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente, em arquivo digital, formato PDF, por correio eletrônico (e-mail) no endereço: **pos.cienciasodontologicas@ufes.br** com cópia para **mestradoufesodonto@gmail.com** até a data limite da inscrição. O e-mail de inscrição deverá conter o título do assunto conforme exemplo: "Nome do Candidato - Inscrição Mestrado Edital 04-2022". Somente serão aceitos documentos recebidos até as 23h59min do dia ~~18 de abril de 2023~~ **09 de maio de 2023**. Os documentos recebidos fora do período de inscrição, isto é, a partir de 00h00 do dia ~~19 de abril de 2023~~ **10 de maio de 2023** não serão aceitos e a inscrição do candidato não será efetivada.

4.3 Todos os documentos do candidato deverão ser enviados em apenas 01 (um) e-mail. No caso de documentos enviados em mais de um e-mail, somente o último e-mail será considerado. Caso o tamanho dos arquivos exceda o limite para anexos, sugerimos o envio por meio de serviços de armazenamento em nuvem (exs: Google drive, One drive, Dropbox).

4.4 Os documentos devem ser nomeados conforme exemplo: "Nome do Candidato_ANEXO X.pdf".

4.5 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

4.6 A documentação exigida para a inscrição do candidato consiste na ficha de inscrição (Anexo I), documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, cópia de documento de identidade com foto, ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento similar.

Parágrafo único: Serão aceitos documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa emitidos via Núcleo de Línguas da UFES, com validade vigente na data da inscrição e score igual ou superior a 60 (sessenta). Também serão aceitos certificados emitidos pelos seguintes órgãos: TOEFL, obtendo-se no mínimo 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (First Certificate of English Test); IELTS Academic, nota geral 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores. Documentos que não apresentem essas características não serão aceitos e a inscrição do candidato será indeferida.

4.7 O PPGCO enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição até 72h após o recebimento da mesma. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá enviar um e-mail para o endereço **pos.cienciasodontologicas@ufes.br** com cópia para **mestradoufesodonto@gmail.com** apresentando a confirmação da submissão da inscrição dentro do prazo, conforme cronograma.

4.8 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia ~~25 de abril de 2023~~ **10 de maio de 2023**, no site do Programa (<http://www.odontologia.ufes.br>). Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção de Alunos, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.9 Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, considerando-se os dias úteis, o resultado final das inscrições será divulgado no dia ~~03 de maio de 2023~~ **15 de maio de 2023**, no site do Programa



(<http://www.odontologia.ufes.br>).

4.10 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este Edital.

4.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCO do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.12 O PPGCO não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio, dentro do prazo determinado, dos documentos exigidos para a inscrição.

4.13 Os candidatos que forem aprovados na primeira etapa (Fase I) do processo seletivo deverão apresentar a Proposta Preliminar de Estudo necessária para a próxima etapa entre os dias 25 e 26 de maio de 2023 **29 e 30 de maio de 2023 (vide item 5.2.2.1), cujos procedimentos e normas de envio seguem as descritas nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital.**

4.14 Os candidatos que forem aprovados na segunda etapa (Fase II) do processo seletivo deverão apresentar o Anexo III preenchido e assinado, o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios necessários para as próximas etapas entre os dias 14 e 15 de junho de 2023 (vide item 5.2.3.1), cujos procedimentos e normas de envio seguem as descritas nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital.

5 Do Processo Seletivo

A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas será feita pela Comissão de Seleção de Alunos designada pelo Colegiado do PPGCO e será constituída por professores credenciados ao Programa. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas compreende 03 (três) etapas.

5.1 Etapas do Processo Seletivo

5.1.1 Fase I (F1) - Prova de conhecimentos específicos. Esta fase será **eliminatória e classificatória**. As questões serão formuladas a partir da bibliografia recomendada e serão apresentadas de forma online ao candidato no momento da realização da prova. O candidato terá uma duração pré-definida para resolver todas as questões da prova. É necessário que o candidato disponha de microfone e câmera em condições funcionais, sem as quais não poderá se submeter à F1. Essa prova é pontuada de 0 a 10, devendo o candidato obter no mínimo nota 5,0.

5.1.2 Fase II (F2) – Defesa da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**. O candidato será avaliado conforme os critérios descritos no Anexo II deste Edital. É necessário que o candidato disponha de microfone e câmera em condições funcionais, sem as quais não poderá se submeter à F2. Essa etapa é pontuada de 0 a 10, devendo o candidato obter no mínimo nota 5,0.

5.1.3 Fase III (F3) - Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa é **classificatória**.

5.1.4 A nota final do candidato será calculada por meio da seguinte fórmula:



Nota Final = F1 (Nota da Prova de conhecimento específico) + F2 (Nota da Proposta Preliminar de estudo e Entrevista) + F3 (Nota do Currículo Lattes)

5.1.5 Serão classificados para as vagas os 10 (dez) primeiros colocados considerando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos. Candidatos aprovados mas não classificados dentro do limite das 10 (dez) vagas previstas neste Edital constituirão um cadastro de reserva, seguindo a ordem decrescente segundo a nota final obtida pelos candidatos. O cadastro de reserva terá validade de até 90 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5.1.6 Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência, não efetivação de matrícula de candidatos aprovados e classificados, ou ainda abertura de novas vagas dentro do período de validade deste edital.

5.2 Considerações sobre as etapas do processo seletivo

5.2.1 Fase I - Prova de conhecimentos específicos

5.2.1.1 A prova de conhecimentos específicos será limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCO, de acordo com a bibliografia recomendada neste Edital (Anexo IV). A prova constará de questões objetivas, sendo gravada em vídeo e áudio. Durante a prova objetiva a câmera deve estar aberta durante todo o período da prova, permitindo a visualização do candidato. Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou outro receptor de mensagens. Vide período de realização da prova, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma (item 7).

5.2.1.2 O link para acesso à sala de prova será divulgado oportunamente pela Comissão de Seleção de Alunos, durante o processo seletivo. Será atribuída nota zero, nesta etapa, ao candidato que não acessar a sala de prova na data e horário previamente definidos e divulgados, ou que não disponha de microfone e câmera funcionais no momento da aplicação da prova. **O PPGCO não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico (exs: microfones e câmeras que não funcionam, perda de conexão de internet, dentre outros) que impeça a realização da prova na data e horário previamente divulgados.**

5.2.1.3 A prova de conhecimentos específicos será eliminatória e classificatória. O candidato que obtiver nota superior a 5,0 estará apto a avançar para próxima fase do processo seletivo.

5.2.1.4 A gravação da prova de conhecimentos específicos poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.

5.2.2 Fase II – Defesa da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista

5.2.2.1 **Após a divulgação do resultado final da Fase I, entre os dias 25 e 26 de maio de 2023 29 e 30 de maio de 2023, os candidatos classificados para a Fase II deverão enviar para o e-mail pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com a Proposta Preliminar de Estudo, em formato PDF, conforme os itens 4.3, 4.4, 4.5, 5.2.2.2 e 5.2.2.3 deste Edital.** Os documentos enviados fora do prazo ou das normas dispostas neste Edital não serão aceitos e a participação do candidato nas etapas seguintes do processo seletivo será inviabilizada.

5.2.2.2 A Proposta Preliminar de Estudo deve ser limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCO. A proposta preliminar de Estudo deve conter: a) Apresentação do problema de pesquisa, b) Justificativa e relevância do tema para a área de Ciências Odontológicas, c) Objetivo, d)



Metodologia resumida, e) Referenciais teóricos e bibliográficos pertinentes. A Proposta Preliminar de Estudo deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Proposta Preliminar de Estudo deve conter no máximo 03 (três) páginas, excluindo as referências e os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário); fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. As páginas excedentes ao limite estipulado (três) não serão consideradas na avaliação, acarretando em perda na pontuação.

5.2.2.3 Na Proposta Preliminar de Estudo será avaliada a capacidade do candidato em justificar um tema de pesquisa, elaborar metodologia minimamente coerente e viável, a qual permita responder o problema de pesquisa. Na Proposta Preliminar de Estudo apresentada não deverá constar nome de possível orientador. Nenhum docente do PPGCO orientará candidatos na elaboração da Proposta Preliminar de Estudo. A Proposta Preliminar de Estudo apresentada não necessariamente será o tema da dissertação do candidato. O tema da dissertação do candidato aprovado será decidido posteriormente com o orientador, após término do processo seletivo e designação das orientações pelo Colegiado do PPGCO.

5.2.2.4 Nas entrevistas, a Comissão de Seleção de Alunos utilizará os critérios especificados no Anexo II, atribuindo nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). As entrevistas ocorrerão pela plataforma Google Meet, sendo gravadas em áudio e vídeo. Vide período da entrevista, divulgação de resultado e prazos para recursos no cronograma (item 7).

5.2.2.5 Os links para acesso à sala de entrevistas de cada candidato serão divulgados oportunamente pela Comissão de Seleção de Alunos, durante o processo seletivo. Será atribuída nota zero, nesta etapa, ao candidato que não acessar a sala de entrevistas na data e horário previamente definidos e divulgados, ou que não disponha de microfone e câmera funcionais no momento da entrevista. **O PPGCO não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico (exs: microfones e câmeras que não funcionam, perda de conexão de internet, dentre outros) que impeça a realização da entrevista na data e horário previamente divulgados.**

5.2.2.6 A etapa de análise da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista será eliminatória e classificatória. O candidato que obtiver nota superior a 5,0 estará apto a avançar para próxima fase do processo seletivo.

5.2.2.7 A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.

5.2.3 Fase III - Análise do Currículo Lattes

5.2.3.1 **Após a divulgação do resultado final da Fase II, entre os dias, 14 e 15 de junho de 2023, os candidatos classificados para a Fase III deverão enviar para o e-mail pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com o Anexo III preenchido e assinado, o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, em formato PDF, conforme os itens 4.3, 4.4, 4.5, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 deste Edital.** Os documentos enviados fora do prazo ou das normas dispostas neste Edital não serão aceitos e a participação do candidato nas etapas seguintes do processo seletivo será inviabilizada.

5.2.3.2 Nesta etapa a Comissão de Seleção de Alunos analisará o Currículo Lattes documentado do candidato, o qual deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. No envio dos documentos comprobatórios quanto aos itens do currículo, o candidato deverá organizar os arquivos e identificá-los em sequência de acordo com o Anexo III. Deverão ser incluídos os comprovantes referentes aos últimos 10 anos (2014 a 2023), com exceção dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, os quais serão pontuados independentemente do tempo decorrido do seu término.

5.2.3.3 A documentação comprobatória será avaliada baseando-se nos critérios descritos no Anexo III. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único



questo, respeitada a pontuação máxima por questão.

5.2.3.4 O Anexo III preenchido pelo candidato será minuciosamente conferido e reavaliado pela Comissão de Seleção de Alunos, sendo deliberada uma pontuação.

5.2.3.5 A pontuação obtida pelo candidato será normalizada de 0 (zero) a 10,0 (dez), por meio de regra de três, de forma comparativa; isto é, ao candidato cujo Currículo Lattes obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e assim por diante.

6 Da Classificação

6.1. A classificação final dos candidatos resultará da soma das notas F1, F2 e F3, cujo valor máximo é de 30,0 (trinta) pontos. Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente da média final, observando-se o limite das vagas disponíveis (10).

6.2. Na classificação final entrarão os 10 (dez) primeiros aprovados, obedecendo a ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.

6.3. As notas atribuídas em todas as fases (F1, F2 e F3) serão expressas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários com 1 (uma) casa centesimal, sendo vedado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, em sequência, as maiores pontuações obtidas em: 1) Fase I, 2) Fase II, 3) Fase III, 4) maior idade, conforme Artigo 27 da Lei Federal nº10.741 de 1º de outubro de 2003.



7 Do Cronograma

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 04/2022	02 de dezembro de 2022
Período de inscrições (ver documentação descrita no item 4.6 deste Edital)	13 de março a 18 de abril de 2023 09-09 de maio de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Resultado preliminar da homologação das inscrições	25 de abril de 2023 10 de maio de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	26 e 27 de abril de 2023 11 e 12 de maio de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Resultado final da homologação das inscrições e publicação dos componentes da Banca Examinadora	03 de maio de 2023 15 de maio de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	04 e 05 de maio de 2023 16 e 17 de maio de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Resultado final da composição da Banca Examinadora	10 de maio de 2023 18 de maio de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Realização da Fase I: Prova de conhecimento específico	15 de maio de 2023 23 de maio de 2023 Plataforma Google Meet - data e horários serão divulgados no site http://www.odontologia.ufes.br
Resultado preliminar da Fase I: Prova de conhecimento específico	17 de maio de 2023 23 de maio de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso Fase I	18 e 19 de maio de 2023 24 e 25 de maio de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Resultado Final da Fase I	24 de maio de 2023 26 de maio de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Envio do proposta preliminar de estudo	25 e 26 de maio de 2023 29 e 30 de maio de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Realização da Fase II (Defesa da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista)	01 e 02 de junho de 2023 Plataforma Google Meet - data e horários serão divulgados no site http://www.odontologia.ufes.br
Resultado preliminar da Fase II	05 de junho de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso Fase II	06 e 07 de junho de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Resultado final da Fase II	13 de junho de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Envio do Anexo III, Currículo <i>Lattes</i> e documentos comprobatórios	14 e 15 de junho de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Realização da Fase III (Análise de Currículo <i>Lattes</i>)	16 a 20 de junho de 2023
Resultado preliminar da Fase III	21 de junho de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso Fase III	22 e 23 de junho de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Resultado final da Fase III	26 de junho de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	26 de junho de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br
Prazo para interposição de recurso contra o resultado Preliminar final do Processo Seletivo	27 e 28 de junho de 2023 Endereço eletrônico: pos.cienciasodontologicas@ufes.br com cópia para mestradoufesodonto@gmail.com
Resultado Final do Processo Seletivo	30 de junho de 2023 Site http://www.odontologia.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Período de matrículas	03 a 07 de julho de 2023 – Secretaria da PPGCO (prédio do IOUFES) ou matrícula por meio remoto.
Início das atividades	14 de agosto de 2023 Auditório do IOUFES

8. Das Matrículas

8.1 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, a secretaria do PPGCO enviará, por e-mail, as instruções para matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

8.2 Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou documento de conclusão do curso expedido pela IES. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.
- b) Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- c) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro.
- d) Declaração de disponibilidade em regime integral para o curso (Anexo I do Regimento Interno do PPGCO).
- e) Formulário de matrículas do PPGCO.

8.3 Outros documentos poderão ser solicitados pela secretaria do PPGCO para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O candidato perderá o direito à vaga caso não apresente os documentos solicitados pela secretaria do PPGCO dentro do período de matrículas definido no Cronograma deste Edital (vide item 7).

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital. As informações prestadas pelo candidato em todas as etapas do processo seletivo são de sua inteira responsabilidade, dispondo o PPGCO do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, ou ainda desligar do curso, aquele que fornecer dados que se provem inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

9.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 O não comparecimento do candidato e atrasos superiores a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário previamente divulgado pela Comissão de Seleção de Alunos para realização da atividade, em quaisquer das ETAPAS resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e endereço eletrônico do PPGCO, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas etapas do processo seletivo.

9.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme



a Portaria nº 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

9.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do PPGCO será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Alunos do PPGCO, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, devendo ser solicitado no endereço eletrônico do PPGCO, **pos.cienciasodontologicas@ufes.br** com cópia para **mestradoufesodonto@gmail.com**.

9.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCO da UFES.



10. Anexos

Anexo I – Requerimento de inscrição

Anexo II – Critérios avaliativos da Proposta Preliminar de Estudo e Entrevista

Anexo III – Ficha de avaliação do Currículo Lattes

Anexo IV – Bibliografia recomendada



**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Foto 3x4

Inscrição nº.: _____ (preenchido pela secretaria do PPGCO)

1) Dados Pessoais

Nome Completo:		
Cad. Único nº:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	País:
Email:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial

2) Linha de pesquisa pretendida (Numerar por ordem de interesse: 1 – Maior interesse; 3- Menor interesse)

<input type="checkbox"/> Linha 1: Etiopatogênese das doenças da boca
<input type="checkbox"/> Linha 2: Métodos de diagnóstico e tratamento das alterações odontológicas
<input type="checkbox"/> Linha 3: Epidemiologia, promoção de saúde bucal e ensino odontológico

3) Áreas de interesse (Numerar por ordem de interesse: 1- Maior interesse; 3- Menor interesse)

<input type="checkbox"/> Estomatologia	<input type="checkbox"/> Patologia	<input type="checkbox"/> Periodontia
<input type="checkbox"/> Saúde Coletiva	<input type="checkbox"/> Radiologia	<input type="checkbox"/> Cirurgia Bucomaxilofacial
<input type="checkbox"/> Histologia		

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 04/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS, TURMA 2023/2.

Local e data _____, ____ / ____ /2023.

Assinatura do candidato: _____



ANEXO II
CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E ENTREVISTA

Nome candidato: _____

Nº de inscrição: _____

ITEM	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema e objetivo de pesquisa claramente colocados	1	
Importância do estudo e contribuição para as linhas de pesquisa do Programa e área das Ciências Odontológicas	2	
Viabilidade e adequação metodológica	2	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	2	
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado	1	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado	2	
TOTAL	10	

Avaliador _____ Data: ____ / ____ / ____

Observações opcionais:



ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA *Percentil Scopus (https://www.scopus.com/sources.uri)		
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus 75 a 100	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus 50 a 74,9	3 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus 25 a 49,9	2 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos com percentil Scopus igual ou abaixo a 24,9, ou não indexados ao Scopus	1 ponto cada	
Autoria ou co-autoria de livros publicados na área de Odontologia	5 pontos cada	
Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados na área de Odontologia	3 pontos cada	
Resumo de trabalho, na área de Odontologia, publicado em anais de congresso ou comprovante de apresentação	0,1 ponto cada, limitado a 20 trabalhos	
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Odontologia	5 pontos cada, limitado a 2 cursos	
Bolsista ou voluntário de Programa Institucional de Extensão e Programa de Educação Tutorial	0,25 ponto/semestre limitado a 4 semestres, total de 1,0 ponto	
Bolsista ou voluntário de Programa Institucional de Iniciação Científica	0,5 ponto/semestre limitado a 4 semestres, total de 2,0 pontos	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício profissional de magistério na área da Odontologia (docência/professor) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão	1,0 por ano	
Exercício profissional de magistério na área da Odontologia (área técnica/professor) na rede de ensino pública e privada, comprovado na CTPS ou declaração emitida pelo setor competente do órgão	1,0 por ano	
Orientação de monografia de especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica ou Extensão, todos na área de Odontologia	1 ponto cada, limite de 5 orientações	
D) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Cursos na Área de Odontologia com carga horária < 20 horas	0,1 ponto cada, limite de 5 cursos	
Cursos na Área de Odontologia com carga horária entre 20 e 40 horas	0,2 pontos cada, limite de 10 cursos	
Cursos na Área de Odontologia com carga horária > 40 horas	0,5 pontos cada, limite de 10 cursos	

ANEXO IV BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BRASILEIRO-FILHO, G. **Bogliolo patologia geral**. 6 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2018. Capítulo 10: Distúrbios da proliferação e diferenciação celular.
2. HUPP, J. R.; ELLIS, E. TUCKER, M. R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 5ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2009. Capítulos: 22 e 28. Tratamento cirúrgico das lesões patológicas bucais e Reconstrução cirúrgica dos defeitos dos maxilares.
3. KIGNEL, S. **Estomatologia bases do diagnóstico para o clínico geral**. São Paulo. Gupo Gen, 2007. Capítulos: 1 e 2. Diagnóstico; Exame clínico.
4. LINDHE, J; LANG, NP; KARRING, T. **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral**. 4 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2010. Capítulos: 1, 5, 8 e 18. Anatomia do Periodonto; Exame de Pacientes com Doença Periodontal.
5. MEDRONHO, RA. **Epidemiologia**, São Paulo. Atheneu, 2004. Capítulo 8: Fundamentos da Pesquisa Epidemiológica.
6. NANCI, A. **TEN CATE Histologia Oral**. 9 ed. São Paulo. Grupo Gen. 2019. Capítulos: 8 e 12. Complexo dentina-polpa; Mucosa Oral.
7. NEVILLE, B. **Patologia Oral e Maxillofacial**. 4 ed. São Paulo. Elsevier, 2016. Capítulos: 10, 15, 16. Patologia Epitelial; Doenças Dermatológicas
8. PEREIRA, AC. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. Nova Odessa. Napoleão, 2009. Capítulos: 23 e 24. Métodos de uso coletivo de flúor; Métodos profissionais, auto uso e combinações de fluoretos: uma abordagem baseada em evidências.
9. STEFFENS, JP, MARCANTONIO, RAC. Classificação das Doenças Periodontais e Peri-implantares 2018: Prático e Ponto-Chave. **Rev Odontol UNESP**, São Paulo, v. 4, n. 47, p.189-197, Jul/ago. 2018.
10. WHITE SC, PHAROAH MJ. **Radiologia oral: princípios e interpretação**. 7 ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2015. Capítulos: 4, 9, 11, 16 e 17. Imagem Digital; Projeções Extraorais e Anatomia; Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico; Prescrevendo imagens diagnósticas; Princípios de Interpretação Radiológica.